

05 junho de 2017.

PrefeituraMunicipaldePetrópolis

DELCA

Venho através desta pedir vistas ao processo Modalidade Pregão Presencial nº17/2017em19/05/17 pr ocesso nº19.498/17 órgão requeridoTURISPETRO.

Compareci no DELCA diversas vezes durante a semana (terça, quarta, quinta e sexta feira) como objetivo de ter vistas ao processo acima descrito não tendo êxito. Sempre atendido pela diretora do DELCA a Sra.Iris Palma de Magalhães me informando que o Processo acima estava na Controladoria da Prefeitura de Petrópolis. Na quarta feira me desloquei para o referido órgão onde fui informado pelo serventuário do Município o Sr. Luciano de Medeiros que o processo estava na Secretaria Turispetro. Me desloquei para a Secretaria fui atendido pelo secretário o Sr. Germano Valente que me negou vista ao Processo. Argumentei que estava amparado pela lei 8666/93 artigo 3º parágrafo 3º combinado como artigo 37 da nossa constituição. Na sexta feira conversei como controlador do Município de Petrópolis o Sr. Fabio Alves Ferreira e relatei todos os problemas. Me pediu um prazo até o final da tarde quando me daria uma posição.